

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 88/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 11 de novembro de 2020

Portarias n.º 1015 a n.º 1081



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

Portaria n.º 1015/2020 a n.º 1081/2020 - GAB/IFRR.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1015/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora do I Seminário de Inclusão e Diversidade do IFRR:

***Campus Avançado Bonfim***

Fernando Silva e Silva  
Holtton Bruno Schuertz Alves  
Karla Cristina Damasceno de Oliveira

***Campus Boa Vista***

Ananias Noronha Filho  
Aurea Luiza Azevedo de Miranda - NAPNE  
Guilherme Cury Soares - NAPNE  
Jose Gabriel Ribeiro Figueiredo - NAPNE  
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos - NAPNE  
Leda Nara Guimaraes Campos - NAPNE  
Ligia da Nobrega Fernandes - Assistência Estudantil  
Rosemere Lopes dos Santos - Assistência Estudantil

***Campus Amajari***

Arlesson Oliveira Santos - NAPNE  
Francisco do Nascimento Moura - Assistência Estudantil  
Luciana da Silva Barros - Professora  
Marcos Antônio de Oliveira - Professor de História  
Pierlangela Nascimento da Cunha - NEABI  
Raphael Henrique da Silva Siqueira - Coordenador de Curso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 13:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48983

Código de Autenticação: b5915ef90d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1016/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão, com ônus, no período de 13 a 22/10/2020, por motivo de afastamento do titular **ALBERCI SARMENTO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 13:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48699

Código de Autenticação: 0d70887995





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1017/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 678/2020 - DG-CBV/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **BARONSO LUCENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Programador Visual, Matrícula SIAPE n.º 3004528, da função de Coordenador de Estágio e Acompanhamento de Egressos, FG-02, subordinado à Diretoria de Extensão do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora **ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2202283, para exercer a função de Coordenadora de Estágio e Acompanhamento de Egressos, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 13:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48630  
Código de Autenticação: 6669ef4658





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1018/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 993/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 30/09/2020**, que trata da remoção provisória da servidora Alizane Ramalho de Sousa Aniceto, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder remoção à servidora ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO, SIAPE n.º 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, para tratamento de saúde, do *Campus* Amajari para a Reitoria, conforme laudo médico n.º 0.078.754/2020 e Processo n.º 23231.000380.2018-00.

**Leia-se:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO, SIAPE n.º 1877273, ocupante do cargo de Psicólogo, do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 01(um) ano, a partir de 17/09/2020, conforme Processo n.º 23231.000380.2018-00.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 13:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48627  
Código de Autenticação: ef8be28fcd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1019/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Recompôr a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) do IFRR, designados por meio da Portaria n.º851/2020 - GAB/IFRR, de 20/08/2020:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Aline Lima Soares da Costa	2108719	CBVZO	Coordenadora
Paula Filgueiras Ferreira	2312290	CAM	Coordenadora Adjunta
Fabia Micheline Duarte Alves	1836755	CBV	Secretária
Andre Xavier Dinelly	2735544	CAM	Membro
Esiane Lopes de Brito	2356375	CAM	Membro
Magno dos Santos	2113452	CNP	Membro
Ivania Nascimento Ferreira Carvalho	709212	REITORIA	Membro
Myriellen Cardoso da Silva	2254777	CAB	Membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 14:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48556  
Código de Autenticação: 0a48dcb609





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1020/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	C303	C304	28/03/2019 a 28/09/2020	28/09/2020	23254.000129.2020-93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 19:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49111

Código de Autenticação: 5d3b5e5783





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1021/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	28/03/2019 a 28/09/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 19:20:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49110

Código de Autenticação: 5f73c11346





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1022/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gildo Ferreira da Silva	Assistente de Aluno	C202	C203	01/03/2019 a 01/09/2020	01/09/2020	23230.000156.2020-34

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 19:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49107

Código de Autenticação: 47e6c5f23a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1023/2020 - GAB/IFRR, de 13/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **Rebeca Lopes Silva**, SIAPE nº 2270529 no período de 13 a 16/10/2020, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Apoio Logístico Voluntário nas eleições de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n 23231.000424.2020-16.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 13/10/2020 19:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49066

Código de Autenticação: 38283aac21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1024/2020 - GAB/IFRR, de 16/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora **SOFIA RODRIGUES LAMPERT** ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula no SIAPE n.º 2334219, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), das suas atividades laborais na Reitoria, no semestre 2020.2, conforme tabela abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) – Nível Mestrado, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, no Ofício n.º 62/2018/CONIF, na Nota Técnica nº 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000484.2019-97.

<b>2020.2</b>	
Todas as segundas-feiras	14h às 18h
Todas as terças-feiras	8h às 12h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/10/2020 11:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49491

Código de Autenticação: dc1c1ab69d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1025/2020 - GAB/IFRR, de 19/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a DANIEL MOREIRA BEZERRA, e cota temporária a DANIEL CRISTIAN FERNANDES BEZERRA E JOÃO MÁRCIO FERNANDES BEZERRA em função do falecimento da servidora **Cleide Maria Fernandes Bezerra**, matrícula no Siape n.º 1602596, ocorrido em 11/2/2020, com base no art. 217, incisos I e IV, alínea "a", da Lei 8.112/90 e art. 23 da EC 103/19, e em conformidade com o processo n.º 23231.000164.2020-71.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/10/2020 14:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49974

Código de Autenticação: 3483b4f112





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1026/2020 - GAB/IFRR, de 19/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 190/2020 - DG-CBVZO/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **Maria Aparecida Alves de Medeiros** de membro representante suplente do Comitê de Políticas Inclusivas do IFRR, constituído pela Portaria nº 612/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 3/4/2019.

Art. 2.º Designar o servidor **Isaac Sutil da Silva** como membro representante suplente do Comitê especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2020 17:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50018  
Código de Autenticação: bdb709d2f8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1027/2020 - GAB/IFRR, de 19/10/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o art. 8.º-D, parágrafo único, da PORTARIA 8/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30/3/2020, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **Sandra Grutmacher**, a partir do dia 21/10/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
21 a 29/10/2020	1.º a 9/2/2021	2020

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/10/2020 20:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50046  
Código de Autenticação: a80dd31629





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1028/2020 - GAB/IFRR, de 21/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **VONIN DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1610272, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Agroecologia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000091.2020-27, a contar de 19/10/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 21/10/2020 18:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50393

Código de Autenticação: 75bea4c699





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1029/2020 - GAB/IFRR, de 21/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

**1.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Eliaquim Timóteo da Cunha	02/04/2019 a 02/04/2020	9,47

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 21/10/2020 18:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50389

Código de Autenticação: adb47d76a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1030/2020 - GAB/IFRR, de 21/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	14/02/2019 a 14/08/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 21/10/2020 18:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50388  
Código de Autenticação: 09852e68e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1031/2020 - GAB/IFRR, de 22/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora **Patricia Helena de Paula**, matrícula SIAPE 1728555, ocupante do cargo efetivo de Contador, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para a Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia, tendo em vista o disposto no Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de 22/08/2017, e considerando o que consta do processo eletrônico nº 23231.000315.2020-91.

Art. 2.º O retorno da servidora ao órgão de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3.º Cabe ao Ministério da Economia assegurar-se de que a servidora pública, ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições no órgão de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2020 20:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50580

Código de Autenticação: 0de6514a63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1032/2020 - GAB/IFRR, de 22/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Amajari:

**3.ª Avaliação**

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Hytalo Magno Coelho Costa	05/07/2019 a 05/07/2020	9,9
Marcelo Mendes Almeida	01/09/2019 a 01/09/2020	9,8

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2020 20:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50561

Código de Autenticação: fed1bb74a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1033/2020 - GAB/IFRR, de 22/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Hytalo Magno Coelho Costa	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 6/7/2020, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2020 20:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50560

Código de Autenticação: d773155ce6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1034/2020 - GAB/IFRR, de 22/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

Servidor	Cargo	Conceito
Marcelo Mendes Almeida	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 2/9/2020, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 22/10/2020 20:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50558

Código de Autenticação: a563e2c058





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1035/2020 - GAB/IFRR, de 23/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em caráter de urgência, no dia **26 de outubro de 2020**, para realizarem os serviços de fiscalização da execução do poço semi artesiano no do *Campus* Amajarí, no município de Amajari - RR.

- **NÚBIA MARINHO SOARES**  
- **RICARDO DA SILVA FERREIRA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/10/2020 15:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50684

Código de Autenticação: a84cbe9aa4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1036/2020 - GAB/IFRR, de 23/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, bem como o § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, e o inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao inciso II do Parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MEC Nº 554 de 20/06/2013:

**Cristiane Pereira de Oliveira**

Processo n.º **23229.000509.2020-35**

Classe D "IV" Nível "1", para Classe D "IV" Nível "02", a partir de 01/12/2019, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/10/2020 22:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50752

Código de Autenticação: ca41c65511





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1037/2020 - GAB/IFRR, de 23/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**João Franciman Rodrigues Cruz**

Processo n.º **23229.000530.2020-31**

"Classe D "IV" Nível "03", para Classe D "IV" Nível 04", a partir de 01/07/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/10/2020 22:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50750

Código de Autenticação: 66f6879912





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1038/2020 - GAB/IFRR, de 23/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000160.2020-01:

**JOSÉ WILLIANS SIMPLICIO DA SILVA**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “III” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **01/09/2020**, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/10/2020 22:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50749

Código de Autenticação: fd83de3ac2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1039/2020 - GAB/IFRR, de 23/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000160.2020-01:

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “III” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **04/09/2020**, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 23/10/2020 22:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50748

Código de Autenticação: 6fcb1ffda7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1040/2020 - GAB/IFRR, de 26/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do processo seletivo referente ao Programa de Auxílio à Qualificação do IFRR (PROQUALI-IFRR), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a conclusão dos trabalhos:

- Susanna Alaide Bacchus - DGP
- Anária de Souza Santos - CBV
- Antonio Ferreira da Silva - CBVZO
- Esiane Lopes de Brito - CAM
- Paulo Cesar Sampaio da Silva - CAB
- Taynara Tavares da Silva Bastos - CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/10/2020 19:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50987

Código de Autenticação: f8e6505581





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1041/2020 - GAB/IFRR, de 26/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Dumont Camelo Melo	D304	D404	18/03/2019 a 18/09/2020	19/09/2020	23482.000112.2020- 42

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/10/2020 19:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51083

Código de Autenticação: ab0dcff391





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1042/2020 - GAB/IFRR, de 26/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

**2.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Interstício</b>	<b>Nota</b>
Rafaela dos Santos Morgade	06/11/2019 a 06/11/2020	9,84

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 26/10/2020 19:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50920

Código de Autenticação: cf1126d3c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1043/2020 - GAB/IFRR, de 27/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **RODRIGO VIANA BEZERRA** do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2207806, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e **Auxílio Natalidade**, com base no art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente e em conformidade com o Processo n.º 23229.000579.2020-93.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 27/10/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 27/10/2020 21:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51341

Código de Autenticação: bb710dd7d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1044/2020 - GAB/IFRR, de 27/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor **ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2936121, passando de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo nº 23230.000201.2019-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 27/10/2020 21:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51339

Código de Autenticação: 642b0997c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1045/2020 - GAB/IFRR, de 28/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora do I Seminário de Inclusão e Diversidade do IFRR, representantes do *Campus* Novo Paraíso:

- **DANIEL SANCHES DE LIMA (COAES)**
- **HIPOLITO RIBAS PEREIRA (NEABI)**
- **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS (NAPNE)**
- **PIERRE PINTO CARDOSO (Representante da coordenação)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 28/10/2020 17:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51423

Código de Autenticação: f7b3068010





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1046/2020 - GAB/IFRR, de 28/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestre e aérea, nacional e internacional para atender o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o Processo n.º 23231.000427.2020-41.

**-Rafael Brandão Rubim - Reitoria (Presidente)**

**-Gelda Márcia Lacerda Macedo - Reitoria**

**-Igor Sales Gomes de Lima - CBVZO**

**-Raleide Greisa Nogueira Barata - CBVZO**

**-Tiago de Oliveira Lima - CNP**

**-Adenilza Ferreira da Silva - CNP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 28/10/2020 17:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51374

Código de Autenticação: bd604513e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1047/2020 - GAB/IFRR, de 28/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 57/2020 - AGIF/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **Wilson Alves da Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 2325074, para exercer a função de Gestor Sistemático da Koneka - Incubadora de Empresas do IFRR, considerando o art. 5.º da Resolução 512/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 30 de junho de 2020, a contar de 19/10/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 28/10/2020 17:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51343

Código de Autenticação: 9efb346b2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1048/2020 - GAB/IFRR, de 28/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 58/2020 - AGIF/IFRR, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Avaliação das Propostas de Fomento para o Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada e de Inovação por meio de Grupos de Pesquisa para o enfrentamento ao Corona Vírus (GP Inovação), para o ano de 2020/2022, conforme o Edital Nº 01/2020/IFRR/AGIF/PROPESQ/PROEX, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, com prazo para término das atividades até o dia 03/11/2020:

**Antônio Mauro Barbosa de Oliveira - IFCE**

**Eliseu Adilson Sandri - UFRR**

**Fabrcio Nilo Lima da Silva - IFPA**

**Fabio Santos da Silva - UEA**

**Fagner Freires de Sousa - IFPA**

**Ivanildo Amorim de Oliveira - IFRO**

**Luã Caldas de Oliveira - IFPA e**

**Lucas Hordones Chaves - IFPA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 28/10/2020 19:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51526

Código de Autenticação: 6ede4bbefe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1049/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO**

Processo n.º 23229.000567.2020-69

"Classe D "IV" Nível "01", para Classe D "IV" Nível 02", a partir de 01/042020, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 11:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51605

Código de Autenticação: d526409323





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1050/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **SANDRA GRUTZMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1689576, do cargo de Pró-Reitora de Ensino, código CD-02, subordinada ao Gabinete da Reitoria, a partir de 3/11/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 11:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51600

Código de Autenticação: 53b70a1e7b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1051/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestre e aérea, nacional e internacional para atender o IFRR, em conformidade com o Processo n.º23231.000427.2020-41.

**-Rafael Brandão Rubim - Reitoria (Presidente)**

**-Gelda Márcia Lacerda Macedo - Reitoria**

**-Igor Sales Gomes de Lima - CBVZO**

**-Raleide Greisa Nogueira Barata - CBVZO**

**-Tiago de Oliveira Lima - CNP**

**-Adenilza Ferreira da Silva - CNP**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 11:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51595

Código de Autenticação: 456f5ce72b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1052/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria 1046/2020 - GAB/IFRR que designa a equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens terrestre e aérea, nacional e internacional para atender o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o Processo n.º 23231.000427.2020-41.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 11:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51592

Código de Autenticação: cec562a923





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1053/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 6706343, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para exercer o cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do *Campus* Amajari, Código CD-02, a partir de 2 de novembro de 2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 16:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51677

Código de Autenticação: bf75180552





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1054/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em caráter de urgência, para realizarem fiscalização da instalação das usinas de microgeração fotovoltaica no *Campus* Avançado Bonfim e *Campus* Amajari, nos dias 3 e 4 de novembro de 2020, respectivamente, nos municípios de Bonfim e Caracaraí-RR:

- **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL**
- **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, para conduzir o veículo oficial e realizar traslado dos servidores conforme descrito no art. 1.º, em atendimento ao OFÍCIO 91/2020 - DETEO/PRODIN/IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 18:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51724  
Código de Autenticação: a80ebd40bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1055/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar, até o dia 30/11/2020, a remoção provisória do servidor **FREDSON BARAÚNA BENTO**, SIAPE n.º 1652714, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000320.2020-01.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 20:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51790

Código de Autenticação: 3947220e09





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1056/2020 - GAB/IFRR, de 29/10/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear o servidor **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n.º 2109351, para exercer interinamente o cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a partir de 3/11/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2020 20:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51783

Código de Autenticação: 134dba082c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1057/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA N.º 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **Maricélia Carvalho Moreira Leite**, Matrícula SIAPE 1728557, da função de Substituto Fixo, designada pela PORTARIA 648/2020-GAB/REITORIA/IFRR, de 16/6/2020, para responder, em substituição, pela Pró-Reitoria de Ensino, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, a partir de 2/11/2020.

Art. 2.º Designar o servidor **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**, Matrícula SIAPE 2109351, para responder, em substituição, pela Pró-Reitoria de Ensino, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, a partir de 2/11/2020.

Art. 3.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2020 16:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52476

Código de Autenticação: 034fa14e9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1058/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 1106382, da função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA APARECIDA XAVIER SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 2792841, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2020 20:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52618

Código de Autenticação: 8db6e1c66a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1059/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a **Comissão de elaboração, planejamento e divulgação do Plano de Dados Abertos (PDA)** do IFRR, em atendimento ao Decreto n.º 8.777/2016, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 09/09/2020, em conformidade com a Portaria 899/2020 - GAB/IFRR, de 09/09/2020.

- **Jean Carlos Araujo Costa (Presidente)**
- **Antonio Cesar Barreto Lima**
- **Diogo Rocha Ferreira Maia**
- **Gaspar Osorio Henriques**
- **Kellen Souza Rodrigues**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2020 20:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52615

Código de Autenticação: 30e4dc5248





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1060/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras relacionadas abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de editora para produção de e-book (livro em formato eletrônico) com os artigos científicos produzidos por docentes e estudantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFRR - *Campus* Boa Vista, em conformidade com o Processo n.º 23231.000444.2020-89 .

**-Leila Márcia Ghedin**  
**-Silvana Menezes da Silva**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2020 20:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52609  
Código de Autenticação: 3cc185f486





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1061/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1056/2020-GAB/IFRR, de 29/10/2020, que nomeava o servidor GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR para exercer interinamente o cargo de Pró-Reitor de Ensino.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2020 20:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52480

Código de Autenticação: 7655be88ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1062/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR** para responder pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, com ônus, no período de 3 a 12/11/2020, por motivo de afastamento do titular **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2020 20:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52207

Código de Autenticação: 3250d01dbf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1063/2020 - GAB/IFRR, de 04/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Arlesson Oliveira Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D101	D102	10/05/2019 a 10/11/2020	10/11/2020	23254.000135.2020-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/11/2020 14:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52831

Código de Autenticação: ed6cfc2349





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1064/2020 - GAB/IFRR, de 04/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	C404	C405	14/02/2019 a 14/08/2020	14/08/2020	23230.000173.2020-71

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/11/2020 14:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52828

Código de Autenticação: e2e28af6e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1065/2020 - GAB/IFRR, de 04/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores identificados a seguir, sob a presidência do primeiro, para compor a subcomissão responsável pela análise das inscrições dos servidores da Reitoria referentes ao processo seletivo de que trata o Edital n.º 5/2020 - DGP/IFRR do Programa de Auxílio à Qualificação do IFRR (PROQUALI-IFRR).

- **ADRIANA SILVA MOTA**
- **GASPAR OSÓRIO HENRIQUES**
- **GÉSSIKA PAZ ALENCAR COSTA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/11/2020 14:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52822  
Código de Autenticação: 7044e539cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1066/2020 - GAB/IFRR, de 04/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

**1.ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Arlesson Oliveira Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	10/05/2019 a 10/05/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/11/2020 14:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52819

Código de Autenticação: 44ad5b26af





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1067/2020 - GAB/IFRR, de 04/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

**3.ª Avaliação**

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Ana Maria Alves de Souza	17/04/2019 a 17/04/2020	9,9

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/11/2020 14:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52814

Código de Autenticação: 2ca92a04dd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1068/2020 - GAB/IFRR, de 04/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Ana Maria Alves de Souza	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 18/4/2020, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/11/2020 14:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52804

Código de Autenticação: 4103812c72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1069/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1058/2020 - GAB/IFRR, de 03/11/2020, que trata da dispensa e designação de servidores, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Dispensar a servidora LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 1106382, da função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Amajari.

**Leia-se:**

Art. 1.º Dispensar a servidora LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 1106382, da função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Amajari, a partir de 2 de novembro de 2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53171

Código de Autenticação: 3556360fbb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1070/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000133.2020-51:

**HYTALO MAGNO COELHO COSTA**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “II” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de 05/07/2020, permanecendo como Graduada com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53059

Código de Autenticação: dcbc132a70





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1071/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*, aceleração da promoção, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000136.2020-95:

**ANA MARIA ALVES DE SOUZA**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “III” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **17/04/2020**, permanecendo como Graduada com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53058

Código de Autenticação: c3375e9459





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1072/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção, com base no art. 13, combinado ao inciso VI do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e inciso III do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000134.2020-04:

**MARCELO MENDES ALMEIDA**, Classe **D “I” Nível “2”**, para a Classe **D “II” Nível “1”**, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de **01/09/2020**, permanecendo como Graduado com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53057

Código de Autenticação: e758840654





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1073/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**THEODORO SCHMIDT GONZALES**

Processo n.º 23229.000556.2020-89

"Classe D "II" Nível "01", para Classe D "II" Nível 02", a partir de 21/092020, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53055

Código de Autenticação: a52ac0801e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1074/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MEIRE JOISY ALMEIDA PEREIRA, da Universidade Federal de Roraima - UFRR**, para compor a Comissão responsável pela Avaliação das Propostas de Fomento para o Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada e de Inovação por meio de Grupos de Pesquisa para o enfrentamento ao Coronavírus (GP Inovação), para o ano de 2020/2022, conforme o Edital N.º 01/2020/IFRR/AGIF/PROPESQ/PROEX, constituída por meio da PORTARIA 1048/2020 - GAB/IFRR, de 28/10/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52962

Código de Autenticação: 9c04a6918a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1075/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, em caráter de urgência, para realizarem fiscalização das usinas de microgeração fotovoltaica e vistoria no material da Empresa Ownergy no *Campus* Novo Paraíso, nos dias 5 e 6 de novembro de 2020, respectivamente, em Caracaraí-RR:

**- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**  
**- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, para conduzir o veículo oficial e realizar traslado dos servidores conforme descrito no art. 1.º, em atendimento ao OFÍCIO 92/2020 - DETEO/PRODIN/IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52955  
Código de Autenticação: c8876f4c01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1076/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 8.º-D, parágrafo único, da PORTARIA 8/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 30/3/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 832/2020 - GAB/IFRR, de 17/8/2020, referente a alteração do período de gozo de férias do servidor **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior**, conforme tabela abaixo:

**Onde se lê:**

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
7 a 11/9/2020 21/12/2020 a 14/1/2021	17 a 28/8/2020 21/12/2020 a 7/1/2021	2020

**Leia-se:**

<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
21/12/2020 a 7/1/2021	23 a 27/11/2020 e 21/12/2020 a 2/1/2021	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 14:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52935

Código de Autenticação: 9b08d09415







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1077/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Nadson Castro dos Reis**, SIAPE nº 2557449 ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, a contar de 02/11/2020, conforme art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90 e Processo Eletrônico nº 23231.000453.2020-70.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 15:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53177

Código de Autenticação: 2041afe07f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1078/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000659.2019-13.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “IV”, Nível “4”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Educação e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 12/07/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 15:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53176

Código de Autenticação: f8e76b0ba1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1079/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Amajari, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no art. 13, e ainda, ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, e ainda, o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013:

**JONES MONTENEGRO DA SILVA**

Processo n.º 23254.000137.2020-30

"Classe **D "III" Nível "02"**, para Classe **D "III" Nível 03"**, a partir de 28/02/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 15:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53175

Código de Autenticação: 19c543084a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1080/2020 - GAB/IFRR, de 05/11/2020**

**A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 850/2020/MEC, de 20 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Geórgia Marcelly Gomes Matias	Contador	21/05/2019 a 21/11/2020	Excelente
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Tecnólogo-Formação	13/05/2019 a 13/11/2020	Excelente
Rafael Brandão Rubim	Tecnólogo-Formação	10/05/2019 a 10/11/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/11/2020 18:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53200  
Código de Autenticação: e540bcc41a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o (a) servidor (a) **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, na 6.ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFRR (Coldi), no dia 6 de novembro de 2020, em virtude do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**, está impossibilitado de participar por motivo de trabalho inadiável na unidade.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/11/2020 09:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53267

Código de Autenticação: e7e35f6a84

